



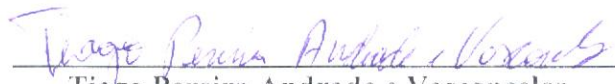
Prefeitura de
Tianguá



AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-DIV – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. As Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura; e Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021-DIV – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA SEINFRA 27.1 DESONERADA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES OU OCUPADOS POR ESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ. **LICITANTES HABILITADAS:** CONSTRUTORA MORAES EIRELI – EPP; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI; ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI; PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; R.A CONSTRUTORA EIRELI – EPP; MJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI – ME; ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA E EPP; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI. **LICITANTES INABILITADAS:** VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.c. e por indícios de conluio; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, por indícios de conluio; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.a.2.II; FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.a.1.2; CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, por descumprimento do item 4.1.1.a; BRITA ENGENHARIA & IMOVEIS EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.b; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES, por descumprimento dos itens 4.1.3.b e 4.1.3.c; F M CRUZ DE SOUSA – ME, por descumprimento dos itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.c; D & E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, por descumprimento do item 4.1.4.b; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, por

descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.a, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b e 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; CLOUD COMERCIAL E SERVIÇOS – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; FRANCISCO ALEF SOARES ELEUTERIO 60528879316, por descumprimento dos itens 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 31 de agosto de 2021, às 15h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido, Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.


Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura de
Tianguá



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, conforme parágrafo 1º do art. 185 da lei orgânica do município de Tianguá o aviso do 1º adendo ao edital da Concorrência Pública nº CP 01/2021-DIV, cujo objeto é a registro de preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior percentual de desconto sobre a tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender a diversas secretarias do município de Tianguá/CE.

Tianguá-CE, 20 de Agosto de 2021.

Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação.

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Concorrência Pública Nº 01/2021-DIV – Resultado do Julgamento de Habilitação. As Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura; e Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2021-DIV – Registro de Preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior desconto sobre a Tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este Município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá. Licitantes Habilitadas: Construtora Moraes EIRELI – EPP; WU Construções e Serviços EIRELI – EPP; Aplá Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI – ME; Conjasf Construtora de Ajudagem LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Estrutur Construções e Serviços; Millenium Serviços EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; R Meira Engenharia EIRELI; R A Construtora EIRELI – EPP; MJ Projetos e Engenharia EIRELI – ME; Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI – EPP; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; Criativa Construções e Locações EIRELI – ME; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Ávila Construções e Serviços; Bezerra e Braga Comercial LTDA e EPP; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME; e Ramos Construções EIRELI. Licitantes Inabilitadas: VK Serviços e Construções EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.e, e por indícios de conluio; J P Serviços e Locações EIRELI, por indícios de conluio; Construtora Astral LTDA, por descumprimento do item 4.1.4.a.2.ii; Foxx Construções e Serviços EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.3.b, 4.1.3.e e 4.1.4.a.1.2; Construtora Platô LTDA, por descumprimento do item 4.1.1.a; Brita Engenharia e Imóveis EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.b; PMG Construção e Locações, por descumprimento dos itens 4.1.3.b e 4.1.3.c; F M Cruz de Sousa – ME, por descumprimento dos itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.e, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.e; O dos Reis Brandão EIRELI – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.3.e, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; Eugenio Alves do Nascimento LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.c; D & E Serviços Administrativos LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, por descumprimento do item 4.1.4.b; Francisco Romário da Silva Paula 06867223370, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.a, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; T. Sousa de Oliveira – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b e 4.1.3.c; Cloud Comercial e Serviços – ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Francisco Alef Soares Eleuterio 60528879316, por descumprimento dos itens 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 31 de agosto de 2021, às 15h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido, Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2008.01/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-DIV – I – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **II – ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral do Município; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania; Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **III – EMPRESAS:** FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, 1810, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 09.242.923/0001-24 e **PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Rua Santo Antônio, 1141 B. Centro, Cep: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ nº 23.592.248/0001-94. **IV – REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68 e João Junior Berlezi, CPF: 978.712.570-72. **V – FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. **VI – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 034/2021-DIV. **VII – OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de Material de expediente, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. **VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 5.127.403,16** (Cinco Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Três Reais e Dezesseis Centavos). **IX – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **X – DATA DA ASSINATURA:** 20 de Agosto de 2021. **XI – ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento). **XII – ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Diogo Freire Monteiro (Gabinete do Prefeito); José Eduardo da Cunha Pinheiro (Controladoria Geral do Município); Melissa Souza (Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente); Francisco Noélio Fernandes Albuquerque (Secretaria Municipal da Saúde); Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Juventude e Lazer); Rafael Lopes de Moraes (Secretaria Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania). **XIII – ASSINA PELAS CONTRATADAS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELI EPP) e João Junior Berlezi (PRIME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA). Itarema-CE, 20 de Agosto de 2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP002/2021 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que o Resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da Fase de Habilitação referente Tomada de Preços Nº ST-TP002/2021, que **OBJETIVA** a Construção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), no Município de Nova Russas – Conforme Contrato de Repasse Nº 903268/2020/MCIDANIA/CAIXA. **EMPRESAS HABILITADAS:** SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME (CNPJ Nº 22.346.772/0001-12); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº 27.583.854/0001-02); MARFHY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 31.549.845/0001-64) e **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ: 35.131.683/0001-09). **EMPRESAS INABILITADAS:** PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP (CNPJ Nº 12.837.426/0001-83 e G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ Nº 10.572.609/0001-99). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07h às 12h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas, CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Treze de Agosto de Dois Mil e Vinte e Um (13/08/2021) foram Abertos os Envelopes de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 003/2021-TP, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Rua Felipe Santiago, Bairro Alto do Velame e Rua Vila Ramalho, Bairro Vila Ramalho do Município de Russas-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos das **EMPRESAS HABILITADAS:** I.IT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PM&M ENGENHARIA LTDA, DUVAL E PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS (MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA), CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, ALL IN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FORTALCON FORTALEZA CONSTRUÇÕES LTDA, FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de Infraestrutura. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita sob CNPJ nº 07.191.777/0001-20 pelo VALOR GLOBAL R\$ 520.112,11 (Quinhentos e Vinte Mil, Cento e Doze Reais e Onze Centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de Recurso o trâmite processual dará PROSSEGUIMENTO em 31 de Agosto de 2021. Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 20 de Agosto de 2021. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº PP-001/2021-SAAE-SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras portáteis, tablets, HD's, telefones sem fio e outros). Tipo: Menor Preço por Lote. Abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-á no dia: 02/09/2021 às 14:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700. Iguatu-CE, 20/08/2021. Alisson Araújo de Carvalho Holanda – Presidente da CPL. SAAE Iguatu – CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0322/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 14.425.382/0001-00. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar XI destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 048/2021, Ata de Registro de Preço Nº 051/2021. Valor Global: R\$ 714.100,00 (Setecentos e quatorze mil e cem reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Wleslone Cardoso Francisco. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0324/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 057/2021, Ata de Registro de Preço Nº 062/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Medicamentos III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 057/2021, Ata de Registro de Preço Nº 062/2021. Valor Global: R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandro Rotoli Camargo. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0321/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 077/2021, A.R.P. Nº 063/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada em serviço de hemodiálise com a disponibilização de equipe, equipamentos e insumos necessários à realização dos procedimentos no Hospital Doutor Francisco Alves e no Hospital Municipal Doutor Estevam, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 077/2021, A.R.P. Nº 063/2021 - SMS. Valor Global: R\$ 1.079.092,80 (Um milhão e setenta e nove mil e noventa e dois reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de agosto de 2021. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Tamiere Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Felipe dos Santos Pedrosa. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0323/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME, CNPJ sob o nº 08.562.872/0001-31. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 088/2020, Ata de Registro de Preço Nº 003/2020, Seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 088/2020, Ata de Registro de Preço Nº 003/2020. Valor Global: R\$ 20.520,00 (Vinte mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0326/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021 seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 129/2020 e Ata de Registro de Preço Nº 003/2021. Valor Global: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandro Rotoli Camargo. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0325/2021 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção básica

III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2020, A.R.P. Nº 010/2021. Valor Global: R\$ 54.756,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Tatiana Braz de Araújo. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0327/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 05.075.964/0001-12. Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 068/2021, A.R.P. Nº 068/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico hospitalar XIV destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 068/2021, A.R.P. Nº 066/2021. Valor Global: R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Carolina Conrado da Silva. Data da Assinatura: 20 de agosto de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 1/2021-DIV

As Secretarias de Educação; Saúde; Infraestrutura; e Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tianguá, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 01/2021-DIV - Registro de Preços para futuras e eventuais contratações e serviços de manutenção predial, sob demanda, por maior desconto sobre a Tabela da SEINFRA 27.1 desonerada, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes ou ocupados por este Município, conforme especificações no projeto básico em anexo, para atender as diversas Secretarias do Município de Tianguá.

Licitantes Habilitadas: Construtora Moraes EIRELI - EPP; WU Construções e Serviços EIRELI - EPP; Apia Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI - ME; Conjaf Construtora de Acudagem LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Estrutur Construção e Serviços; Millenium Serviços EIRELI; Salinas Empreendimentos e Construções LTDA; Dinâmica Empreendimentos e Soluções EIRELI; Prime Construções e Locação EIRELI; R Meira Engenharia EIRELI; R.A Construtora EIRELI - EPP; MJ Projetos e Engenharia EIRELI - ME; Absolut Empreendimentos e Serviços EIRELI - EPP; Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME; Criativa Construções e Locações EIRELI - ME; Construtora Nova Hidrolândia EIRELI; Ávila Construções e Serviços; Bezerra e Braga Comercial LTDA e EPP; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI - ME; e Ramilhos Construções EIRELI. Licitantes Inabilitadas: VK Serviços e Construções EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.c. e por indícios de conluio; J P Serviços e Locações EIRELI, por indícios de conluio; Construtora Astral LTDA, por descumprimento do item 4.1.1.a; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI, por descumprimento do item 4.1.3.b; PMG Construção e Locações, por descumprimento dos itens 4.1.3.b e 4.1.3.c; F M Cruz de Sousa - ME, por descumprimento dos itens 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; O dos Reis Brandão EIRELI - ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; Eugenio Alves do Nascimento LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c e 4.1.4.c; D & E Serviços Administrativos LTDA, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI - ME, por descumprimento do item 4.1.4.b; Francisco Romário da Silva Paula 06867223370, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.a, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.5 e 4.1.6; T. Sousa de Oliveira - ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b e 4.1.3.c; 4.1.4.b e 4.1.4.c; Cloud Comercial e Serviços - ME, por descumprimento dos itens 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b e 4.1.4.c; Francisco Alef Soares Eleuterio 60528879316, por descumprimento dos itens 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6; Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprimento dos itens 4.1.1.a, 4.1.2.b, 4.1.2.c, 4.1.2.d, 4.1.2.e, 4.1.2.f, 4.1.2.g, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5 e 4.1.6. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, fica a Sessão de Abertura das Propostas de Preços marcada para o dia 31 de agosto de 2021, às 15h. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido.

Tianguá-CE, 20 de agosto de 2021
TIAGO PEREIRA ANDRADE e VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/21-TP-DIV

Abertura de Propostas.

A Prefeitura Municipal de Varjota torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 015/21-TP-DIV que ocorrerá dia 24 de Agosto de 2021, cujo OBJETO é a Locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora, impressora, digitalizadora), incluindo suporte e assistência técnica, para ficar a disposição das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.

A referida sessão ocorrerá às 14h30min, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento.

Varjota-CE, 20 de Agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES

Presidente da CPL

